

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE DIREITO

Portaria Nº 03, de 09 de março de 1983.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e,

Considerando a conveniência de se ampliar o número de Professores Orientadores do Escritório-Escola; e

Considerando que a formalidade contida no art. 3º da Resolução Nº 12/81, do Conselho Universitário, foi devidamente atendida,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Prof. Manoel Gonçalves Dovizo para as funções de Professor Orientador do Escritório-Escola da Faculdade de Direito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P. Nady
Prof. Paulo Nader
Diretor